



SILVA e CASTRO
sociedade de advogados

015inf10 – HMF (20.05.2010)

INFORMATIVO 15/10
Nota fiscal eletrônica

O tema “nota fiscal eletrônica” gera muitos questionamentos e confusões. Até mesmo dentro dos órgãos fiscais. Não apenas no DF.

Infelizmente é difícil dar orientações gerais. Cada segmento tem peculiaridades. Até mesmo empresas diferentes podem exigir medidas diferentes.

No entanto, boas informações podem ser conseguidas pelos sites oficiais:

<http://www.fazenda.df.gov.br/>

e

<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Em especial, em 18.05.2010 foi publicado o “Ato Declaratório 07 de 13 de maio de 2010”, que indica site onde está publicada lista completa com todos os contribuintes do DF que precisam ter “nota fiscal eletrônica”, bem como a motivação disto e o período a partir do qual existe a obrigação para cada empresa:

<https://dec.fazenda.df.gov.br/>

O referido “ato declaratório” também deu oportunidade para eventual recurso do interessado que tenha motivos para não participar do sistema.

Caso haja interesse em receber informativos tributários, basta escrever para henrique@silvaecastro.adv.br.

Brasília, 20 de maio de 2010

Henrique de Mello Franco
Chefe do Núcleo Tributário
OAB/DF 23.016

Valério Alvarenga M. de Castro
Sócio-administrador Silva e Castro
OAB/DF 13.398